EDITAL Nº 06/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA VENDEDOR(A) – VITRINE MAMIRAUÁ

O Instituto Mamirauá, um dos centros de excelência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e referência nacional e internacional em desenvolvimento sustentável, anuncia a abertura de inscrições para o processo de seleção de 01 (uma) vaga de Vendedor(a), para atuar junto à Vitrine Mamirauá de Negócios Sustentáveis. Localizado no coração da Amazônia, o Instituto Mamirauá atua na criação e consolidação de modelos de uso sustentável da biodiversidade, visando o desenvolvimento econômico e social de comunidades tradicionais.

As atividades serão desempenhadas, prioritariamente, nas dependências do Instituto Mamirauá, localizadas em Tefé-AM. Eventualmente, poderão ocorrer deslocamentos para participação em feiras, eventos e ações institucionais, tanto no município de Tefé quanto em outras cidades e/ou estados, conforme a programação e as demandas da Instituição.

A Vitrine Mamirauá funciona como um espaço de divulgação e comercialização de produtos oriundos de iniciativas de Desenvolvimento Social Tecnológico, de ações de Manejo de Recursos Naturais e negócios sociais apoiadas ou assessoradas pelo Instituto Mamirauá, bem como de produtos desenvolvidos pela própria Instituição. De forma pontual, também poderá haver a divulgação de iniciativas e ações vinculadas à Incubadora Mamirauá

ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atender clientes presenciais e virtuais, identificando suas necessidades e orientando-os com todas as informações necessárias sobre os produtos disponíveis, bem como atender os clientes que apresentarem alguma dificuldade, explicando e contornado os problemas existentes;
- Manter-se bem informado quanto às condições de vendas do Instituto Mamirauá;
- Manter o controle de estoque sempre atualizado, assim como os demais sistemas de controle disponibilizados;
- O vendedor poderá fazer a abertura e o fechamento do caixa, juntamente com o Departamento Financeiro, quando assumir essa responsabilidade terá o acréscimo ao salário do adicional de 10% sobre o salário, conforme norma coletiva aplicável;
- Conhecer os portfólios de projetos do Instituto Mamirauá e a possibilidade de existência de produtos comerciáveis de comunidades e demais parceiros institucionais, sugerindo a inclusão de produtos quando entender conveniente;
- Propor ao setor de comunicação institucional uma vitrine digital para a colocação dos produtos nas redes institucionais, atualizando-a com novos produtos periodicamente (de três em três meses);

- Participar de reuniões, se necessário;
- Realizar seu trabalho da forma mais completa possível, dando assistência à loja, através da organização dos materiais, organização do visual e exposição dos produtos, de maneira que promova as vendas (incluindo vendas online);
- Realizar todo processo de atendimento ao cliente, o faturamento da venda no sistema até a entrega do produto, resolvendo os problemas que possam surgir até a entrega final;
- Anotar as consultas de clientes relacionadas com mercadorias não disponíveis em estoque e providenciar a reposição dessas mercadorias desde que autorizado pelo superior imediato;
- Acompanhar a requisição de produtos em falta e solicitados por clientes, avisando-os quando estiver disponível para buscar na loja;
- Colher informações no mercado local e externo para a aquisição de mercadorias para a loja e repassar ao seu superior para a devida tomada de ação;
- Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo;

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A):

EXIGIDO

- Ensino Médio completo;

DESEJÁVEL

- Pacote Office;
- Experiencia com vendas e atendimento ao cliente será um diferencial;
- Experiência com reposição de estoque;

O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:

- Assistência Médica (com coparticipação). Transporte, alimentação e alojamento durante expedições de campo.
- Remuneração, R$ 2.081,00 (bruto) em regime de CLT (44 horas semanais), com período de experiência de 45 dias, prorrogável por mais 45 dias.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- Disponibilidade para residir em Tefé (AM) e viajar às áreas de atuação do Instituto Mamirauá.
- Apresentação de documentos comprobatórios das qualificações informadas na inscrição.

- Aptidão do candidato selecionado nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT.
- Custos de deslocamento, acomodação e alimentação da cidade de origem até a cidade de Tefé-AM para fins de contratação são de responsabilidade do candidato selecionado.

COMO SE INSCREVER:

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá seguir duas etapas obrigatórias:

1. Cadastro no Banco de Talentos do Instituto Mamirauá
   - Acesse: https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home ;
   - (Este link também está disponível no site do Instituto Mamirauá, em www.mamiraua.org.br);
   - Realize seu cadastro na plataforma;
   - Após o cadastro, candidate-se à vaga específica disponível no sistema.

2. Envio de documentação obrigatória por e-mail

   Envie os documentos listados abaixo para o e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, colocando no assunto: **Edital 06/2026 – Vendedor(a)**
   - Currículo atualizado;
   - Trabalhos realizados na área (portfólio);
   - Carta de intenção (explicando por que deseja trabalhar no Instituto Mamirauá);
   - Duas referências profissionais (nome completo, e-mail, telefone e vínculo profissional) ou duas cartas de recomendação.

   Importante: Não serão aceitas referências de colegas ou familiares.
   Atenção: Inscrições incompletas ou sem envio dos documentos por e-mail não serão consideradas.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo para a vaga de Analista de Projetos Sênior consistirá nas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1. **Análise Curricular e Documental:** Verificação da aderência dos currículos e documentação enviada aos requisitos exigidos.
2. **Entrevistas:** Avaliação de conhecimentos técnicos, experiência profissional, habilidades comportamentais e alinhamento com a cultura do Instituto.

3. **Outras etapas:** O Instituto poderá, a seu critério, aplicar testes específicos (como técnicos, de idioma ou de perfil comportamental), dinâmicas de grupo e outras ferramentas de avaliação para aprofundar a análise dos candidatos.
4. **Verificação de Elegibilidade e Idoneidade e Checagem de Antecedentes:** Para os candidatos finalistas ou pré-selecionados, e conforme a especificidade do cargo, poderão ser realizadas consultas e checagens de informações e a confirmação de referências profissionais e pessoais. Tais verificações serão conduzidas sempre em conformidade com as leis vigentes, respeitando a privacidade e os direitos dos candidatos, a legislação aplicável e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e estritamente para fins relacionados à vaga e à segurança da Instituição.

CRONOGRAMA:

- 22/01/2026 Lançamento do edital na Home Page do Instituto Mamirauá
- 24/01/2026 Encerramento do prazo para envio das inscrições
- Até 26/01/2026 Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão listados no Banco de Talentos https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
- Até 30/01/2026 Entrevistas com candidatos pré-selecionados junto ao solicitante
- Até 12/02/2026 Divulgação do resultado
- Até 16/02/2026 Análise da documentação para fins de contratação
- Até 19/02/2026 Previsão de início das atividades

As datas acima são estimativas e poderão sofrer pequenas alterações em função das necessidades do Instituto Mamirauá ou de eventos imprevisíveis, sendo quaisquer modificações devidamente comunicadas nos canais oficiais de divulgação do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E LEGAIS:

- **Cláusula de Não Discriminação:** O Instituto Mamirauá promove a igualdade de oportunidades e repudia qualquer forma de discriminação, seja por raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida pela legislação. Todos os candidatos serão avaliados exclusivamente com base em suas qualificações e méritos para o cargo.
- **Direito de Cancelamento ou Alteração do Processo:** O Instituto Mamirauá reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar, a qualquer tempo, total ou parcialmente, o presente processo seletivo, por razões de interesse público ou por não atendimento às suas necessidades, sem que isso implique em quaisquer ônus ou compensações aos candidatos.
- **Veracidade das Informações e Documentos:** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inverídicos implicará na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis. Caso a falsidade seja identificada após a contratação, o vínculo empregatício será rescindido.
- **Confidencialidade e Proteção de Dados:** As informações e dados pessoais dos candidatos serão tratados com a devida confidencialidade e utilizados exclusivamente

para os fins deste processo seletivo, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Recursos: Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado de cada etapa do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua divulgação, por meio do e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, devidamente fundamentado. O recurso será analisado por uma comissão designada para este fim, e a decisão será soberana e irrecorrível.

Tefé-AM, 28 de janeiro de 2026

PRÉ-SELECIONADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:
ALESSANDRO GOMES MORAIS
ANDERSON GUIMARAES DA SILVA
CELSON MONTEIRO DE SOUZA FILHO
ELKIANE CORREA RAMOS
ÉRICA DA SILVA ZURRA
IZABEL NÁPOLES MAGALHÃES
LEONARDO RODRIGUES LIMA
MARCOS DA SILVA MORAIS
MARIA CLARA LIMA BANDEIRA
MARIA EDUARDA SANTOS BEZERRA

RESULTADO FINAL: ÉRICA DA SILVA ZURRA (Candidata não realizou a entrega de documentos dentro do prazo. O Processo foi baixado).